



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>P R O T O C O L O</b>	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina- MS	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº. 302/2022</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTOR: EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB</b> <b>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.</b>			

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal Interino de Cidadania e Assistência Social, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando a disponibilidade de um Veículo Van/ônibus para transportar duas vezes na semana pessoas da Terceira Idade, residentes no Assentamento Santa Olga, que participam ou desejam participar do Projeto Conviver do Município de Nova Andradina-MS.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto Conviver é um bem histórico e social a pessoas que alcançaram a graça da terceira idade, no entanto, é preciso ressaltar que as pessoas da zona rural têm maiores dificuldades em participar, esse fator nos remete a solicitar que as autoridades competentes possam viabilizar um veículo para transporte duas vezes na semana que condicionem pessoas do Assentamento Santa Olga a participarem do Projeto Conviver, melhorando suas alegrias e convívio social.

Nova Andradina, 14 de Setembro de 2022.

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
**“Deildo Piscineiro”**  
Vereador e 2º Secretário